

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) – Comunicação de**

Líder: Obrigado, Presidente Lourdes, presidindo a sessão na tarde de hoje, quero cumprimentar meus colegas vereadores, também o público que está aqui hoje nas galerias e o que nos assiste pela TVCâmara. Eu vim à tribuna para tratar de um tema muito específico que tem me causado grande preocupação. Dentre os projetos que tem hoje na Ordem do Dia, um deles trata de uma reorganização da nossa Empresa Pública de Transporte e Circulação, Ver.^a Nádia, e

me causa muita preocupação algumas das regras que estão ali colocadas e que, muitas vezes, por conta da pressa, da retomada da pauta ou mesmo da urgência do projeto acabam ficando aí talvez com menos atenção por parte dos vereadores, também das assessorias. É um projeto que eu acho que precisa de maior debate, de maior aprofundamento especialmente porque algumas das regras que estão postas ali, a forma como está redigido o projeto me causa uma preocupação. Por exemplo, pelo entendimento do projeto, abre-se um precedente para que agentes da EPTC possam fazer a apreensão de bens de condutores e infratores. Eu me pergunto: que bens são esses e que condições são essa? Um celular de um motorista, Ver. Ferronato, que eventualmente cometeu uma infração, usou o WhatsApp, digamos, parado no semáforo, foi flagrado por um agente da EPTC e, dada essa redação abre margem para que o agente possa apreender o telefone celular do motorista por conta do cometimento da infração. Esse entendimento pode ser observado pela redação atual do projeto, o que me causa uma grande preocupação: até que ponto daremos poder para a EPTC? Inclusive mais poder que a própria Guarda Municipal de Porto Alegre. Nós temos também aí nesse projeto uma possível de que o prefeito verse sobre punições por meio de decretos. E aí também me causa uma grande preocupação e um grande desconforto que o prefeito possa, da sua cadeira, determinar o que será passível de punição, infração e em que medida, coisa que eu acredito inclusive ser inconstitucional, porque nós temos um código de trânsito que não é de competência desta Casa regular. Além disso, temos uma série de revogações como a lei geral dos táxis, da lei dos aplicativos que compreendem também esse projeto. E aí me causa mais um desconforto ver que esta Câmara de Vereadores, o Parlamento Municipal, a quem compete legislar sobre a matéria, está sendo atropelada pelo Executivo que, através de um projeto em regime de urgência, no

início deste ano Legislativo, tenta intervir em todos esses procedimentos de maneira açodada. Então, falo aqui em liderança como um alerta a todos os colegas vereadores para que tenhamos mais atenção, e também fiz esse pedido hoje em reunião de lideranças, e o Ver. Mauro Pinheiro cedeu a esse pedido de que nós não tratemos esse projeto como o primeiro da pauta, mas tratemos os demais para que possamos aprofundar o debate. E acho que precisamos não apenas de boas emendas a este projeto, como eu já tenho uma posição, na verdade, de rejeição a dar mais poder para EPTC, sem que seja muito bem justificado, e até agora não encontrei tal justificativa. Muito obrigado.

(Texto sem revisão final.)